



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901002/2021
FLS.	164
Rub.	e

Processo Administrativo nº 1901002/2021  
Modalidade: Carta Convite nº 003/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/recuperação de ônibus escolares incluindo funilaria, pintura e estofaria.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:  
FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO  
CNPJ: 32.311.053/0001-10

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO EMPRESARIAL INDIVIDUAL FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO 98993020310**

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado, **FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 03/03/1982, natural de Teresina-PI, portador do RG nº 2230602 SSP-PI, e CPF: 989.930.203-10, residente e domiciliado na Rua 20, 4810, Lot Manoel Evangelista, Bairro Novo Horizonte, Teresina-PI, CEP: 64.081-015, empresário da empresa Individual que gira sob firma social de **FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO 98993020310**, empresa com sede estabelecida na Rua Herminio Conde, nº 3709, Tabuleta, Teresina-PI, CEP: 64.019-700, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob, **NIRE 22800998292** em sessão 26/12/2018, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.311.053/0001-10**, resolve alterar e consolidar Contrato Empresarial Individual conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Neste ato altera-se o nome empresarial para **FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Neste ato as atividades passam a ser: **Principal:** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01); **Secundarias:** Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02), Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0/04), Locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Neste ato altera-se o Capital Social para R\$ 30.000,00 (Trinta mil) reais, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Devido às alterações ocorridas no contrato, adaptando-se ao Novo Código Civil o sócio/empresário resolve consolidar o Contrato Empresarial Individual como segue:

**CONTRATO EMPRESARIAL INDIVIDUAL CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Empresa Individual tem como nome empresarial **FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO** e usará a expressão **OS MARRETA** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa Individual tem como objeto social: **PRINCIPAL:** Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01) e **SECUNDARIAS:** Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02), Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0/04), Locação de automóveis sem condutor (77.11-0/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Empresa Individual tem sede na Rua Herminio Conde, nº 3709, Tabuleta, Teresina-PI, CEP: 64.019-700.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa Individual iniciou suas atividades em 26/12/2018 e seu prazo de duração e de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital da Empresa Individual é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil) reais, totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma R\$ 30.000,00 (Trinta mil) reais em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A Empresa Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA OITAVA** - Fica eleito o foro da cidade de Teresina - PI, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações.

Teresina - PI, 27 de Julho de 2020.

**FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**  
CPF: 989.930.203-10





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901002/2021
FLS.	168
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
98993020310	FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 19:51 SOB Nº 20200296191.  
PROTOCOLO: 200296191 DE 27/07/2020 16:14.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003261301. NIRE: 22800998292.  
FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 28/07/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1901002/2021  
FLS. 169  
RUB. e

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/AUF  
**2230602 SSP PI**

CPF  
**989.930.203-10**

DATA NASCIMENTO  
**03/03/1982**



FILIAÇÃO  
**FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO  
MARIA DE FATIMA  
LINHARES DO NASCIMENTO**

PERMISSÃO  
**[Hatched box]**

ACC  
**[Hatched box]**

CAT. HAB.  
**B**

1º REGISTRO  
**05472146609**

VALIDADE  
**12/09/2022**

1º HABILITAÇÃO  
**20/04/2012**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1538824394**

OBSERVAÇÕES



*Francisco Rufino do N. FILHO*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**TERESINA, PI**

DATA DE EMISSÃO  
**12/09/2017**

*[Signature]*  
ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
ASSINATURA DO EMISSOR

**00565968652  
PI319494349**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1538824394**

**PIAUI**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

DATA. 11/02/2021  
*[Signature]*  
Assinatura

Digitalizado com CamScanner

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1901002/2021  
FLS. 170  
Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.311.053/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/12/2018	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OS MARRETA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R HERMINIO CONDE	NÚMERO 3709	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.019-700	BAIRRO/DISTRITO TABULETA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9564-2928		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 17:11:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901002/2021
FLS.	171
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO ✓  
CNPJ: 32.311.053/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:45 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021. ✓

Código de controle da certidão: 2BFB.D065.8C05.BB2E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901002/2021 A
FLS.	170
Rub.	2

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2101223231105300011001

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 32.311.053/0001-10		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/2021, às 11:51:49

VÁLIDA ATÉ 23/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: C20B-5208-EA96-F2A4-24C2-6A28-C11F-F2F3

22/01/2021 12:04





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1901002/202 1  
FLS. 173  
Rub. e

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 210132311053000110**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 32.311.053/0001-10
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/01/2021, às 13:59:08 ✓

VÁLIDA ATÉ 22/04/2021 ✓

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 84B3-6569-729B-BD12-113B-7ED4-1861-35D3



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901002/2021
FLS.	174
Rub.	2

Folha 171

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 008.454/21-93**

**CPF/CNPJ:** 32.311.053/0001-10

**Contribuinte:** FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:01:03 h, do dia 29/01/2021. ✓

Validade: 29/04/2021 ✓

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 9FBFB93B1E8C39F9

Nº Via: 2

Voltar

Imprimir

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1901002/2021
FLS.	175
Rub.	

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.311.053/0001-10  
**Razão Social:** FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO  
**Endereço:** RUA HERMINIO CONDE 3709 / TABULETA / TERESINA / PI / 64019-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2021 a 26/02/2021

**Certificação Número:** 2021012804075339072287

Informação obtida em 04/02/2021 13:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901002/2021
FLS.	176
Rub.	e

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 32.311.053/0001-10  
 Certidão nº: 4902273/2021  
 Expedição: 04/02/2021, às 14:08:56  
 Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.311.053/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901002/2021
FLS.	177
Rub.	e

**CNPJ: 15.474.486/0001-77**  
**RUA TIBURCIO SOUSA PENA, 529, PARQUE ALVORADA,**  
**TIMON - MA, CEP: 65.633-310**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO no CNPJ: 32.311.053/0001-10 e Inscrição Municipal: 607464-2 e endereço: RUA HERMINIO CONDE, Nº3709 - BAIRRO: TABULETA - CEP:64019-700 Município: TERESINA, prestou serviços à Viação Sete Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 15.474.486/0001-77 situada na Rua Tibúrcio Sousa Pena, nº 529 Parque Alvorada, nesta cidade de Timon- MA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLISÃO DA FRENTE DE UM ONIBUS COMIL PIAR SENDO FEITO ESTRUTURA FRENTE PINTURA COLOCAÇÃO DE PARA-BRISAS - PLACA PTG-7636, CHASSI 9532M62P5KR915530, ANO 2018/2019.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não existindo em nosso registro, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade, até a presente data.

Timon/MA, 27 de Novembro de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Comissão Permanente de Licitação

DATA: 11/02/2021

Assinatura

VIAÇÃO SETE LTDA

*Luiz Dácio Costa Lobão*  
Luiz Dácio Costa Lobão  
Sócio Administrador

---

**VIAÇÃO SETE LTDA**

Rua Tiburcio de Sousa Pena, nº 529 - Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-310 Timom/MA  
Fone: (99) 3317 0999 / (86) 3317 0999 / 9979 1598 e-mail: [viacaosete7@yahoo.com.br](mailto:viacaosete7@yahoo.com.br) - CNPJ: 15.474.486/0001-77



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2112605**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**  
**CNPJ: 32311053000110, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**  
**ENDEREÇO: RUA HERMINIO CONDE 3709**  
**BAIRRO: TABULETA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 04 de Fevereiro de 2021 às 14 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1º Instância". Certidão Nº 2112605. Código verificador: 49CF7.41659.34770.93122



**FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**

LANTERNAGEM E PINTURA DE ÔNIBUS " OS MARRETAS "

RUA HERMINIO CONDE Nº 3709, CEP: 64019-700, TABULETA – TERESINA/PI

CNPJ: 32.311.053/0001-10

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901002/2021
FLS.	179
Rub.	e

CARTA CONVITE Nº 003/2021

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRIERAS/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. CARTA CONVITE Nº 003/2021.

Prezados Senhores,

A empresa FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ Nº: 32.311.053/0001-10, sediada na Rua Herminio Conde, nº 3709, CEP: 64.019-700, Tabuleta – Teresina/PI, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Francisco Rufino do Nascimento Filho, portador da Carteira de Identidade Nº: 2230602 SSP/PI e do CPF Nº: 989.930.203-10, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Teresina/PI, 10 de fevereiro de 2021.

*Francisco Rufino do Nascimento Filho*  
FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO  
CPF nº 989.930.203-10

**FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**

LANTERNAGEM E PINTURA DE ÔNIBUS " OS MARRETAS "

RUA HERMINIO CONDE Nº 3709, CEP: 64019-700, TABULETA – TERESINA/PI

CNPJ: 32.311.053/0001-10



PEDREIRAS/MA	
Proc	1901002/2021
FLS.	180
Rub.	e

CARTA CONVITE Nº 003/2021

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. CARTA CONVITE Nº 003/2021.

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ Nº: 32.311.053/0001-10, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **CARTA CONVITE Nº 003/2021**.

Teresina/PI, 10 de fevereiro de 2021.

*Francisco Rufino do Nascimento Filho*

FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO

CPF nº 989.930.203-10



**FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**

LANTERNAGEM E PINTURA DE ÔNIBUS " OS MARRETAS "

RUA HERMINIO CONDE Nº 3709, CEP: 64019-700, TABULETA – TERESINA/PI

CNPJ: 32.311.053/0001-10



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901002/2021
FLS.	181
Rub.	e

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE**

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, os documentos referentes à Carta Convite (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **CARTA CONVITE Nº 003/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/recuperação de ônibus escolares incluindo funilaria, pintura e estofaria.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Teresina/PI, 10 de fevereiro de 2021.

*Francisco Rufino do Nascimento Filho*

FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO

CPF nº 989.930.203-10

**FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**  
LANTERNAGEM E PINTURA DE ÔNIBUS " OS MARRETAS"  
RUA HERMINIO CONDE Nº 3709, CEP: 64019-700, TABULETA – TERESINA/PI  
CNPJ: 32.311.053/0001-10



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1901002/2021
FLS.	182
Rub.	

CARTA CONVITE Nº 003/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
REF. CARTA CONVITE Nº 003/2021.

Prezados Senhores,

A empresa FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ Nº: 32.311.053/0001-10, sediada na Rua Herminio Conde, nº 3709, CEP: 64.019-700, Tabuleta – Teresina/PI, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Francisco Rufino do Nascimento Filho, portador da Carteira de Identidade Nº: 2230602 SSP/PI e do CPF Nº: 989.930.203-10, DECLARA, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Teresina/PI, 10 de fevereiro de 2021.

*Francisco Rufino do Nascimento Filho*  
FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO  
CPF nº 989.930.203-10



**FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO**

LANTERNAGEM E PINTURA DE ÔNIBUS " OS MARRETAS "

RUA HERMINIO CONDE Nº 3709, CEP: 64019-700, TABULETA – TERESINA/PI

CNPJ: 32.311.053/0001-10

CARTA CONVITE Nº 003/2021

ANEXO VIII

	PEDREIRAS/MA
Proc.	1901002/2021
FLS.	183
Rub.	e

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Ref.: CARTA CONVITE Nº 003/2021

Sr.º Francisco Rufino do Nascimento Filho, portador da Carteira de Identidade Nº: 2230602 SSP/PI e do CPF Nº: 989.930.203-10, residente e domiciliado na Rua Herminio Conde, nº 3709, CEP: 64.019-700, Tabuleta – Teresina/PI, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ Nº: 32.311.053/0001-10., localizada na Rua Herminio Conde, nº 3709, CEP: 64.019-700, Tabuleta – Teresina/PI está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Teresina/PI, 10 de fevereiro de 2021.

*Francisco Rufino do Nascimento Filho*

FRANCISCO RUFINO DO NASCIMENTO FILHO

CPF nº 989.930.203-10